



1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **ANJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** e interessado(s) **credor fiduciário BCO BRADESCO S.A.** O (a) Dr. (a) **ELIANE CRISTINA CINTO**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença - **Processo nº 0000789-29.2020.8.26.0315** - ajuizado por **JC TOYS GROUP, INC e SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **17/03/2025 às 00:00**, e terá encerramento no dia **21/03/2025 às 17:03** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/04/2025 às 17:03 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

RETIRADA: A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar



concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1: DESCRIÇÃO: VEÍCULO I/M.BENZ GLA200FF, ano/modelo 2016, cor branca, placas GIZ2508, renavam 1082407914.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VEÍCULO I/M.BENZ GLA200FF, ano/modelo 2016, cor branca.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, km 180, Distrito Maristela, Laranjal Paulista – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. João Gilberto Ghiraldi (Sócio Administrador).

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Detran/SP: **RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQ. RENAJUD – TRANSFERÊNCIA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para set/2023 (conf.fls.833), que será atualizado na data da alienação.

LOTE 2: DESCRIÇÃO: VEÍCULO VW/KOMBI, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placas EKV5591, renavam 342593633.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VEÍCULO VW/KOMBI, ano/modelo 2011/2012, cor branca.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, km 180, Distrito Maristela, Laranjal Paulista – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. João Gilberto Ghiraldi (Sócio Administrador).

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Detran/SP: **RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBAÇÃO CPC.**

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para set/2023 (conf.fls.833), que será atualizado na data da alienação.

LOTE 3: DESCRIÇÃO: VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA LS, ano/modelo 2021/2012, cor branca, placas EKV6859, renavam 330063227.



DESCRIÇÃO COMERCIAL: VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA LS, ano/modelo 2021/2012, cor branca.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, km 180, Distrito Maristela, Laranjal Paulista – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. João Gilberto Ghiraldi (Sócio Administrador).

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Detran/SP: RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para set/2023 (conf.fls.833), que será atualizado na data da alienação.

LOTE 4: DESCRIÇÃO: VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano/modelo 2010/2010, cor branca, placas EKV5581, renavam 204906997.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano/modelo 2010/2010, cor branca.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, km 180, Distrito Maristela, Laranjal Paulista – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. João Gilberto Ghiraldi (Sócio Administrador).

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Detran/SP: RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBAÇÃO CPC.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para set/2023 (conf.fls.833), que será atualizado na data da alienação.

LOTE 5: DESCRIÇÃO: VEÍCULO VW/KOMBI, ano/modelo 2009/2010, cor branca, placas EKV6137, renavam 171013743.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VEÍCULO VW/KOMBI, ano/modelo 2009/2010, cor branca,.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, km 180, Distrito Maristela, Laranjal Paulista – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. João Gilberto Ghiraldi (Sócio Administrador).

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Detran/SP: RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBAÇÃO CPC.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para set/2023 (conf.fls.833), que será atualizado na data da alienação.

LOTE 6: DESCRIÇÃO: CAMINHÃO VW/13.180 EURO3 WORKER, ano/modelo 2009/2010, cor branca, placas EKV4661, renavam 166597392.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: CAMINHÃO VW/13.180 EURO3 WORKER, ano/modelo 2009/2010, cor branca.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, km 180, Distrito Maristela, Laranjal Paulista – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. João Gilberto Ghiraldi (Sócio Administrador).

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Detran/SP: RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBAÇÃO CPC.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para set/2023 (conf.fls.833), que será atualizado na data da alienação.



LOTE 7: DESCRIÇÃO: CAMINHÃO M.BENS/ATEGO 1518, ano/modelo 2007/2007, cor branca, placas DXE6814, renavam 924403829.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: CAMINHÃO M.BENS/ATEGO 1518, ano/modelo 2007/2007, cor branca.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, km 180, Distrito Maristela, Laranjal Paulista – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. João Gilberto Ghiraldi (Sócio Administrador).

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Detran/SP: RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBAÇÃO CPC.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para set/2023 (conf.fl.s.833), que será atualizado na data da alienação.

LOTE 8: DESCRIÇÃO: CAMINHÃO VW/8.150E-CUMMINS, ano/modelo 2004/2004, cor branca, placas DJR9673, renavam 852105428.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: CAMINHÃO VW/8.150E-CUMMINS, ano/modelo 2004/2004, cor branca.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, km 180, Distrito Maristela, Laranjal Paulista – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. João Gilberto Ghiraldi (Sócio Administrador).

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Detran/SP: RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBAÇÃO CPC.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para set/2023 (conf.fl.s.833), que será atualizado na data da alienação.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Eliane Cristina Cinto

MMª. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista – SP.